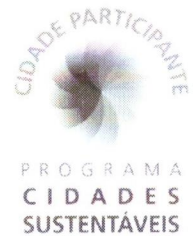




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9141, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Claucio Ferraz Esperança**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 10/01/2004 a 09/01/2009, que serão gozados no período de 06/12/2018 a 20/12/2018.

Art. 2º A servidora **Sumara Alves Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE - da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 09/05/2000 a 08/05/2005, que serão gozados no período de 12/12/2018 a 26/12/2018.

Art. 3º Ao servidor **Claucio Ferraz Esperança**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 10/01/2009 a 09/01/2014, que serão gozados no período de 21/12/2018 a 04/01/2019.

Art. 4º Ao servidor **Antonio Carlos de Sá**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE - da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2013 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 01/01/2019 a 15/01/2019.

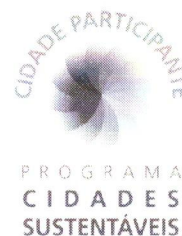
Art. 5º A servidora **Adriana Amaral Perches**, Psicóloga, Padrão 19, Nível IIIA - da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 17/12/2018 a 31/12/2018.

Art. 6º Ao servidor **José Roberto Cartola**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2005 a 01/05/2010, que serão gozados no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 7º Ao servidor **Cristian Alves da Cunha**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIB - da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2005 a 01/05/2010, que serão gozados no período de 02/01/2019 a 16/01/2019.



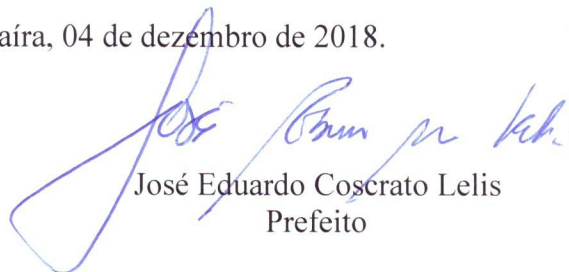
Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º Ao servidor **Altair de Souza Fernandes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE - da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/03/2005 a 01/03/2010, que serão gozados no período de 03/01/2019 a 17/01/2019.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 04 de dezembro de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos